



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10 / 06 2026
Nº 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Serviço e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 060/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA
COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL
JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,
QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS
NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS
UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DE ALAGOINHAS. Nº 075/2025,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ANDRESSA LOPES
NASCIMENTO.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ANDRESSA LOPES NASCIMENTO**, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 044.781.***-56 e portadora do RG: 1522876120 SSP/BA e **CRMV/BA 07062**, residente na Rua Thompson Flores, 127, Mangalô, CEP: 48.060-130, Alagoinhas/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 075/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de maio de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 5825/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **09 de maio de 2026** até **08 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2027	33.90.36	500 / 600



Andressa Lopes Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoínas, 08 de maio de 2026

Secretário Municipal de Saúde de Alagoínas

Mat. 2017
SESAU / ALAGOINHAS
LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Andressa Lopes Nascimento
ANDRESSA LOPES NASCIMENTO
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/06/2026, que **ANDRESSA LOPES NASCIMENTO**, CPF: **044.781.135-56**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
 - Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
 - Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.
-

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **03/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código ZQXE20260603114623

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDRESSA LOPES NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **044.781.135-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:47:15 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MX7vfYs1tMYTg22duJDv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.781.135-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.3E84.E5CD.2052 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 015/2026 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato de Transporte Escolar n.º 103/2024. – Data de Assinatura: 19/05/2026.

Termo Aditivo n.º 060/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANDRESSA LOPES NASCIMENTO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 075/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 061/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **OLIVETO GALVÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 085/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 062/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FAMILIA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 151/2025. – Data de Assinatura: 28/05/2026.

Termo Aditivo n.º 064/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GISELLE TACIANE SANTOS PRAXEDES DE SOUZA DIAS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 079/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 065/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CST ASSISTENCIA MEDICA EM NEFROLOGIA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 065/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 066/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ACSP SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 076/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 068/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RR BATISTA SERVIÇOS MEDICOS TDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 072/2025. – Data de Assinatura: 08/05/2026.

Termo Aditivo n.º 070/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CAMPOS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 136/2025. – Data de Assinatura: 18/05/2026.